

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 TELEFONE:(069)3211-2431

**ESTE ARQUIVO CONTÉM:**

Ata de Registro de Preços – folha 1  
Primeiro Termo Aditivo – folha 12  
Segundo Termo Aditivo – folha 14  
Terceiro Termo Aditivo – folha 17  
Quarto Termo Aditivo – folha 19

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 02/2008**

**PROCESSO N. 179/2008 – SJRO**

**PREGÃO N. 010/2007**

**VALIDADE: 01(ANO) A PARTIR DA PUBLICAÇÃO**

**Data de publicação no site: [www.ro.trf1.gov.br](http://www.ro.trf1.gov.br):**

Aos 13 (treze) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e oito (2008), a União, por intermédio da Justiça Federal de 1ª Instância – Seção Judiciária de Rondônia, com registro no CNPJ N. 05.429.264/0001-89, localizada na Avenida Presidente Dutra, N. 2.203, Baixa da União, Porto Velho, neste ato representada pela MM. Juíza Federal Diretora do Foro, Carmen Elizangela Dias Moreira de Resende, portadora do CPF N. 837.522.426-04, e cédula de identidade, RG n. M 6063043, residente e domiciliada nesta Capital, considerando o julgamento do PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 10/2008, bem como a classificação das propostas e correspondente homologação, consoante fl. 229 do Processo Administrativo N. 179/2008, RESOLVE, observadas as disposições contidas nas Leis N. 8.666/93 e N. 10.520/2002, bem como nos Decretos 3.555/2000, alterado pelo de N. 3784/2001 e 3931/2001, alterado pelo de N. 4342/2002, no Edital do Pregão N. 10/2008 e Processo Administrativo N. 179/2008, assim como nas demais normas legais aplicáveis, **registrar** os preços das Empresas, de acordo com a classificação alcançada por item.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços de material de almoxarifado de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital do Pregão N. 10/2008, cujo teor passa a fazer parte desta Ata, para todos os efeitos, em conjunto com as propostas dos licitantes vencedores e com os demonstrativos discriminatórios da classificação dos proponentes .

**2. DA CONVOCAÇÃO**

2.1 .Homologado o resultado, a Seção Judiciária de Rondônia convocará os interessados, respeitadas a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, para assinatura da presente Ata, cuja publicação, na imprensa oficial, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas;

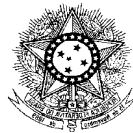
2.1.1. Cumprida a ordem de classificação, serão convocados para firmar a Ata de Registro de Preços os demais proponentes que concordarem com o fornecimento ao preço do primeiro colocado, até que se atinja o quantitativo total estimado para o item.

**3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de um (01) ano, a contar da publicação.

3.2 A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, os licitantes se obrigam a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

3.3. As quantidades previstas no Termo de Referência – Anexo I - são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 TELEFONE:(069)3211-2431

Justiça Federal – Seção Judiciária de Rondônia – ao direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir algum item especificado.

#### **4. DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. O gerenciamento da presente Ata caberá a servidor devidamente nomeado pela Direção do Foro da Seção Judiciária do Estado de Rondônia.

#### **5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. A presente Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que comprovada a vantagem, nos termos do art. 8º do Decreto n. 3.931, de 19 de setembro de 2001.

5.1.1. A utilização referida nesta cláusula deverá observar o quantitativo de até cem por cento do total registrado na Ata de Registro de Preços, nos termos do § 3º do art. 8º do Decreto 3.931, de 19 de setembro de 2001.

5.1.2. Em cada fornecimento decorrente desta ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão N. 10/2008, que a precedeu e compõe o presente instrumento de compromisso.

5.1.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão N. 10/2008, pela empresa(s) detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram.

#### **6. DOS DADOS CLASSIFICATÓRIOS**

6.1. A nominata dos vencedores por item e dados correspondentes, a descrição dos bens de consumo, as especificações por item, a estimativa de consumo e os menores preços ofertados fazem parte da presente Ata, bem como os anexos I a IV:

**Item 1. Especificação:** Açúcar cristalizado, de 1ª qualidade, prazo mínimo de 06 (seis) meses de validade. Em pacotes de 2 kg, acondicionados em fardos de 20 ou 30 kg

Empresa	CNPJ	Representado por	Marca	Qtde	Unid.	Valor (R\$)
Costa & Vênus Ltda.	09.356.488/0001-69	Antônia Gerlania Costa	Itamarati	1.800	kg	1.692,00

**Item 2. Especificação:** Açúcar cristalizado, de 1ª qualidade, prazo mínimo de 06 (seis) meses de validade. Em pacotes de 2 kg, acondicionados em fardos de 20 ou 30 kg.

Empresa	CNPJ	Representado por	Marca	Qtde	Unid.	Valor (R\$)
Costa & Vênus Ltda.	09.356.488/0001-69	Antônia Gerlania Costa	Itamarati	400	kg	376,00

**Item 3. Especificação:** Açúcar cristalizado, de 1ª qualidade, prazo mínimo de 06 (seis) meses de validade. Em pacotes de 2 kg, acondicionados em fardos de 20 ou 30 kg.

Empresa	CNPJ	Representado por	Marca	Qtde	Unid.	Valor (R\$)
Costa & Vênus Ltda.	09.356.488/0001-69	Antônia Gerlania Costa	Itamarati	360	kg	352,80

**Item 4. Especificação:** Café torrado e moído, empacotado a vácuo, puro, super forte ou extra forte, primeira qualidade, com selo de pureza, com prazo mínimo de 06 (seis) meses de validade. Acondicionado em caixas contendo pacotes de 250 g (duzentos e cinquenta gramas) cada unidade.

Empresa	CNPJ	Representado por	Marca	Qtde	Unid.	Valor (R\$)
Micron Gêneros Alimentícios Ltda.	09.390.639/0001-03	Fernando de Souza Balthar	Odebrecht	800	kg	7.992,00



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 TELEFONE:(069)3211-2431

Item 5. Especificação: Café torrado e moído, empacotado a vácuo, puro, super forte ou extra forte, primeira qualidade, com selo de pureza, com prazo mínimo de 06 (seis) meses de validade. Acondicionado em caixas contendo pacotes de 250 g (duzentos e cinquenta gramas) cada unidade.

Empresa	CNPJ	Representado por	Marca	Qtde	Unid.	Valor (R\$)
Costa & Vênus Ltda.	09.356.488/0001-69	Antônia Gerlania Costa	Agora	80	kg	832,00

Item 6. Especificação: Café torrado e moído, empacotado a vácuo, puro, super forte ou extra forte, primeira qualidade, com selo de pureza, com prazo mínimo de 06 (seis) meses de validade. Acondicionado em caixas contendo pacotes de 250 g (duzentos e cinquenta gramas) cada unidade.

Empresa	CNPJ	Representado por	Marca	Qtde	Unid.	Valor (R\$)
Costa & Vênus Ltda.	09.356.488/0001-69	Antônia Gerlania Costa	Agora	100	kg	1.273,00

Item 7. Especificação: Chá-mate com prazo mínimo de 06 (seis) meses de validade. Acondicionado em caixa de até 6 Kg (seis quilos), contendo embalagens de 200 g (duzentos gramas)

Empresa	CNPJ	Representado por	Marca	Qtde	Unid.	Valor (R\$)
Star Comércio de Suprimentos Ltda.	05.252.941/0001-36	Ana Maria Carranza	Real	72	kg	704,88

Item 8. Especificação: Chá-mate com prazo mínimo de 06 (seis) meses de validade. Acondicionado em caixa de até 6 Kg (seis quilos), contendo embalagens de 200 g (duzentos gramas)

Empresa	CNPJ	Representado por	Marca	Qtde	Unid.	Valor (R\$)
Costa & Vênus Ltda.	09.356.488/0001-69	Antônia Gerlania Costa	Prenda	40	kg	395,60

Item 9. Especificação: Chá-mate com prazo mínimo de 06 (seis) meses de validade. Acondicionado em caixa de até 6 Kg (seis quilos), contendo embalagens de 200 g (duzentos gramas).

Empresa	CNPJ	Representado por	Marca	Qtde	Unid.	Valor (R\$)
Costa & Vênus Ltda.	09.356.488/0001-69	Antônia Gerlania Costa	Prenda	12	kg	141,96

Item 10. Especificação: Etiquetas auto-adesivas, medindo 150 x 49 mm, papel branco de elevada alvura, gramatura de 57 g/m2 + ou - 3 g/m2, em folha tamanho A4 para impressora jato de tinta/laser, semi corte liso sem marcar nem vazar a superfície siliconizada do papel suporte. Com 5 (cinco) etiquetas em cada folha. Margens da borda do papel à etiqueta: superior 24 mm; esquerda 30 mm. Margens entre etiquetas 0 mm. Caixa com 250 folhas.

Empresa	CNPJ	Representado por	Marca	Qtde	Unid.	Valor (R\$)
Star Comércio de Suprimentos Ltda.	05.252.941/0001-36	Ana Maria Carranza	Polifix	80	CX	5505,60

Item 11. Especificação: Etiquetas auto-adesivas, medindo 150 x 49 mm, papel branco de elevada alvura, gramatura de 57 g/m2 + ou - 3 g/m2, em folha tamanho A4 para impressora jato de tinta/laser, semi corte liso sem marcar nem vazar a superfície siliconizada do papel suporte. Com 5 (cinco) etiquetas em cada folha. Margens da borda do papel à etiqueta: superior 24 mm; esquerda 30 mm. Margens entre etiquetas 0 mm. Caixa com 250 folhas.

Empresa	CNPJ	Representado por	Marca	Qtde	Unid.	Valor (R\$)
Star Comércio de Suprimentos Ltda.	05.252.941/0001-36	Ana Maria Carranza	Polifix	2	CX	137,98

Item 12. Especificação: Etiquetas auto-adesivas, medindo 150 x 49 mm, papel branco de elevada alvura, gramatura de 57 g/m2 + ou - 3 g/m2, em folha tamanho A4 para impressora jato de tinta/laser, semi corte liso sem marcar nem vazar a superfície siliconizada do papel suporte. Com 5 (cinco) etiquetas em cada folha. Margens da borda do papel à etiqueta: superior 24 mm; esquerda 30 mm. Margens entre etiquetas 0 mm. Caixa com 250 folhas.

Empresa	CNPJ	Representado por	Marca	Qtde	Unid.	Valor (R\$)
Star Comércio de Suprimentos Ltda.	05.252.941/0001-36	Ana Maria Carranza	Polifix	48	CX	3647,52

Item 13. Especificação: Copo plástico descartável para água, confeccionado em poliestireno, atóxico, reforçado com frisos laterais, capacidade 180 a 200 mL, em conformidade com a norma NBR 14865, da ABNT, 1ª qualidade.

Empresa	CNPJ	Representado por	Marca	Qtde	Unid.	Valor (R\$)
---------	------	------------------	-------	------	-------	-------------



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 TELEFONE:(069)3211-2431

Empresa	CNPJ	Representado por	Marca	Qtde	Unid.	Valor (R\$)
Road Comércio e Serviços Ltda - EPP	05.555.440/0001-29	Ronaldo Júnior dos Santos Rodrigues	Copocentro	6000	cento	9.900,00

Item 14. Especificação: Copo plástico descartável para água, confeccionado em poliestireno, atóxico, reforçado com frisos laterais, capacidade 180 a 200 mL, em conformidade com a norma NBR 14865, da ABNT, 1ª qualidade.

Empresa	CNPJ	Representado por	Marca	Qtde	Unid.	Valor (R\$)
Road Comércio e Serviços Ltda - EPP	05.555.440/0001-29	Ronaldo Júnior dos Santos Rodrigues	Copocentro	400	cento	664,00

Item 15. Especificação: Copo plástico descartável para água, confeccionado em poliestireno, atóxico, reforçado com frisos laterais, capacidade 180 a 200 mL, em conformidade com a norma NBR 14865, da ABNT, 1ª qualidade.

Empresa	CNPJ	Representado por	Marca	Qtde	Unid.	Valor (R\$)
Road Comércio e Serviços Ltda - EPP	05.555.440/0001-29	Ronaldo Júnior dos Santos Rodrigues	Copocentro	4.800	cento	8.016,00

Item 16. Especificação: Copo plástico descartável para água, confeccionado em poliestireno, atóxico, reforçado com frisos laterais, capacidade 180 a 200 mL, em conformidade com a norma NBR 14865, da ABNT, 1ª qualidade.

Empresa	CNPJ	Representado por	Marca	Qtde	Unid.	Valor (R\$)
Costa & Vênus Ltda.	09.356.488/0001-69	Antônia Gerlania Costa	Minaplast	600	cento	1.164,00

Item 17. Especificação: Copo plástico descartável para cafezinho, confeccionado em poliestireno, atóxico, reforçado com frisos laterais, capacidade 50 a 80 mL, em conformidade com a norma NBR 14865, da ABNT, 1ª qualidade.

Empresa	CNPJ	Representado por	Marca	Qtde	Unid.	Valor (R\$)
Costa & Vênus Ltda.	09.356.488/0001-69	Antônia Gerlania Costa	Minaplast	2.000	cento	1.360,00

Item 18. Especificação: Copo plástico descartável para cafezinho, confeccionado em poliestireno, atóxico, reforçado com frisos laterais, capacidade 50 a 80 mL, em conformidade com a norma NBR 14865, da ABNT, 1ª qualidade.

Empresa	CNPJ	Representado por	Marca	Qtde	Unid.	Valor (R\$)
Road Comércio e Serviços Ltda - EPP	05.555.440/0001-29	Ronaldo Júnior dos Santos Rodrigues	Copocentro	200	cento	138,00

Item 19. Especificação: Copo plástico descartável para cafezinho, confeccionado em poliestireno, atóxico, reforçado com frisos laterais, capacidade 80 mL, em conformidade com a norma NBR 14865, da ABNT, 1ª qualidade.

Empresa	CNPJ	Representado por	Marca	Qtde	Unid.	Valor (R\$)
Costa & Vênus Ltda.	09.356.488/0001-69	Antônia Gerlania Costa	Minaplast	1.200	cento	816,00

Item 20. Especificação: Copo plástico descartável para cafezinho, confeccionado em poliestireno, atóxico, reforçado com frisos laterais, capacidade 50 a 80 mL, em conformidade com a norma NBR 14865, da ABNT, 1ª qualidade.

Empresa	CNPJ	Representado por	Marca	Qtde	Unid.	Valor (R\$)
Costa & Vênus Ltda.	09.356.488/0001-69	Antônia Gerlania Costa	Minaplast	600	cento	570,00

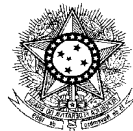
Item 21. Especificação: Papel xerográfico branco 210x297 mm (A4), Ink-Jet, densidade 75 g/m². Resma de 500 folhas. Reciclável.

Empresa	CNPJ	Representado por	Marca	Qtde	Unid.	Valor (R\$)
Road Comércio e Serviços Ltda - EPP	05.555.440/0001-29	Ronaldo Júnior dos Santos Rodrigues	Chamex	4.000	resma	35.400,00

Item 22. Especificação: Papel xerográfico branco 210x297 mm (A4), Ink-Jet, densidade 75 g/m². Resma de 500 folhas. Reciclável.

Empresa	CNPJ	Representado por	Marca	Qtde	Unid.	Valor (R\$)
Road Comércio e Serviços Ltda - EPP	05.555.440/0001-29	Ronaldo Júnior dos Santos Rodrigues	Chamex	500	resma	4.425,00

Item 23. Especificação: Papel xerográfico branco 210x297 mm (A4), Ink-Jet, densidade 75 g/m². Resma de 500 folhas. Reciclável.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 TELEFONE:(069)3211-2431

Empresa	CNPJ	Representado por	Marca	Qtde	Unid.	Valor (R\$)
Costa & Vênus Ltda.	09.356.488/0001-69	Antônia Gerlania Costa	Chamex	500	resma	5.145,00

## **7. DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS BENS**

7.1. O licitante deverá proceder à entrega dos bens de consumo, objeto da presente licitação, na quantidade solicitada pela Administração, respeitado o limite legal, e no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, o qual será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da Nota de Empenho.

7.2. O recebimento dos produtos será realizado no prazo de até 2 (dois) dias úteis, por servidor designado, incumbido de verificar as especificações e as qualificações dos produtos entregues, conforme exigido neste edital e no constante da proposta de preços do licitante vencedor.

7.3. Os produtos serão recusados se forem entregues em desacordo com as especificações solicitadas e propostas.

7.4. Ocorrendo as hipóteses previstas no subitem anterior, o licitante vencedora deverá providenciar a substituição dos produtos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da comunicação pela Justiça Federal.

## **8. DA CONTRATAÇÃO**

8.1. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante solicitação de servidor designado pelo Ordenador de Despesas da Justiça Federal para administração do Sistema de Registro de Preços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

8.2. A contratação será sempre representada pela Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.

8.3. Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal N. 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

## **9. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

9.1. Cada compra deverá ser efetuada mediante emissão de nota de empenho, em consonância com o Anexo I do Edital, e o recebimento da mesma pelo fornecedor juntamente com a Nota de Empenho.

9.2. Os bens de consumo, quando do fornecimento, deverão estar em perfeito estado, sem manchas, amassados, riscos, arranhados e com suas embalagens não apresentando quaisquer danos ou alterações.

9.3. O fornecedor com preço registrado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as alterações que se fizerem necessárias, nos termos do art. 65, § 1º e § 2º, inc. II, da Lei N. 8.666/93.

9.4. Será de responsabilidade do fornecedor que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgãos participantes desta Ata ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

9.5. Quando o primeiro fornecedor registrado atingir o seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, a Administração poderá adquirir do segundo e assim sucessivamente.

## **10. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 TELEFONE:(069)3211-2431

10.1. A Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária de Rondônia adotará a prática de todos os atos necessários para o controle e administração da presente ata.

10.2. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão publicados na página eletrônica da Seção Judiciária de Rondônia, cujo endereço é [www.ro.trf1.gov.br](http://www.ro.trf1.gov.br).

**11. DA SISTEMÁTICA DE AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO**

11.1. As aquisições dos bens de consumo referidos serão processadas mediante Solicitação de Fornecimento pela SEMAP – Seção de Material e Patrimônio, que, após vencido o prazo de validade da proposta de licitação, operacionalizará pesquisa de mercado e, em sendo constatado que o preço sob registro remanesce como o mais vantajoso para a Administração, enviará à Seção de Execução Orçamentária e Financeira para que seja emitido o Empenho.

**12. DAS ALTERAÇÕES**

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços, exceto os casos previstos no item 12.2.

12.2. As alterações de preço solicitadas por contratadas para redução de preço registrado, poderão ser efetuadas por apostilamento.

**13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. Integram esta ata o Edital de Pregão N. 10/2008, as propostas com preços, especificações, consumo estimado, quadro com a ordem classificatória e seus preços apresentados no Pregão N. 10/2008.

13.2. Para dirimir as questões relativas à presente Ata, será competente o foro da Seção Judiciária de Rondônia.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Porto Velho, 13 de junho de 2008.

CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE  
Juíza Federal Diretora do Foro



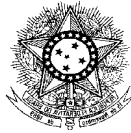
**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 TELEFONE:(069)3211-2431

**ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 02/2008**

Especificação dos Itens 1, 2, 3, 5, 6, 8, 9, 16, 17, 19, 20 e 23:

Item	Material	Marca	Un.	Qtde. registrada	Valor unitário (R\$)
1	Açúcar cristalizado, de 1ª qualidade, prazo mínimo de 06 (seis) meses de validade. Em pacotes de 2 kg, acondicionados em fardos de 20 ou 30 kg	Itamarati	kg	1.800	0,94
2	Açúcar cristalizado, de 1ª qualidade, prazo mínimo de 06 (seis) meses de validade. Em pacotes de 2 kg, acondicionados em fardos de 20 ou 30 kg	Itamarati	kg	400	0,94
3	Açúcar cristalizado, de 1ª qualidade, prazo mínimo de 06 (seis) meses de validade. Em pacotes de 2 kg, acondicionados em fardos de 20 ou 30 kg	Itamarati	kg	360	0,98
5	Café torrado e moído, empacotado a vácuo, puro, super forte ou extra forte, primeira qualidade, com selo de pureza, com prazo mínimo de 06 (seis) meses de validade. Acondicionado em caixas contendo pacotes de 250 g (duzentos e cinquenta gramas) cada unidade.	Agora	kg	80	10,40
6	Café torrado e moído, empacotado a vácuo, puro, super forte ou extra forte, primeira qualidade, com selo de pureza, com prazo mínimo de 06 (seis) meses de validade. Acondicionado em caixas contendo pacotes de 250 g (duzentos e cinquenta gramas) cada unidade.	Agora	kg	100	12,73
8	Chá-mate com prazo mínimo de 06 (seis) meses de validade. Acondicionado em caixa de até 6 Kg (seis quilos), contendo embalagens de 200 g (duzentos gramas).	Prenda	kg	40	9,89
9	Chá-mate com prazo mínimo de 06 (seis) meses de validade. Acondicionado em caixa de até 6 Kg (seis quilos), contendo embalagens de 200 g (duzentos gramas).	Prenda	kg	12	11,83
16	Copo plástico descartável para água, confeccionado em poliestireno, atóxico, reforçado com frisos laterais, capacidade 180 a 200 mL, em conformidade com a norma NBR 14865, da ABNT, 1ª qualidade.	Minaplast	cto	600	1,94
17	Copo plástico descartável para cafezinho, confeccionado em poliestireno, atóxico, reforçado com frisos laterais, capacidade 50 a 80 mL, em conformidade com a norma NBR 14865, da ABNT, 1ª qualidade.	Minaplast	cto	2.000	0,68
19	Copo plástico descartável para cafezinho, confeccionado em poliestireno, atóxico, reforçado com frisos laterais, capacidade 50 a 80 mL, em conformidade com a norma NBR 14865, da ABNT, 1ª qualidade.	Minaplast	cto	1.200	0,68
20	Copo plástico descartável para cafezinho, confeccionado em poliestireno, atóxico, reforçado com frisos laterais, capacidade 50 a 80 mL, em conformidade com a norma NBR 14865, da ABNT, 1ª qualidade.	Minaplast	cto	600	0,95



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 TELEFONE:(069)3211-2431

23	Papel xerográfico branco 210x297 mm (A4), Ink-Jet, densidade 75 g/m <sup>2</sup> . Resma de 500 folhas. Reciclável.	Chamex	rs	500	10,29
----	---	--------	----	-----	-------

O presente Anexo é parte integrante da Ata de Registro de Preço n. 002/2008, ficando o fornecedor registrado obrigado ao cumprimento das obrigações nela constantes, consoante Edital de Pregão Eletrônico n. 10/2008.

Porto Velho/RO, 13 de junho de 2008.

CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE  
JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO

COSTA & VÊNUS LTDA.  
CNPJ: 09.356.488/0001-69  
Representante Legal: Antônia Gerlania Costa





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 TELEFONE:(069)3211-2431

**ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 02/2008**

Especificação do Item 4:

Item	Material	Marca	Un.	Qtde. registrada	Valor unitário (R\$)
4	Café torrado e moído, empacotado a vácuo, puro, super forte ou extra forte, primeira qualidade, com selo de pureza, com prazo mínimo de 06 (seis) meses de validade. Acondicionado em caixas contendo pacotes de 250 g (duzentos e cinquenta gramas) cada unidade.	Odebrecht	kg	800	9,99

O presente Anexo é parte integrante da Ata de Registro de Preço n. 002/2008, ficando o fornecedor registrado obrigado ao cumprimento das obrigações nela constantes, consoante Edital de Pregão Eletrônico n. 10/2008.

Porto Velho/RO, 13 de junho de 2008.

CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE  
JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO

MICRON GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.  
CNPJ: 09.390.639/0001-03  
Representante Legal: Fernando de Souza Balthar



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 TELEFONE:(069)3211-2431

**ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 02/2008**

Especificação dos Itens 7, 10, 11 e 12:

Item	Material	Marca	Un.	Qtde. registrada	Valor unitário (R\$)
7	Chá-mate com prazo mínimo de 06 (seis) meses de validade. Acondicionado em caixa de até 6 Kg (seis quilos), contendo embalagens de 200 g (duzentos grammas).	Real	kg	72	9,79
10	Etiquetas auto-adesivas, medindo 150 x 49 mm, papel branco de elevada alvura, gramatura de 57 g/m2 + ou - 3 g/m2, em folha tamanho A4 para impressora jato de tinta/laser, semi corte liso sem marcar nem vazar a superfície siliconizada do papel suporte. Com 5 (cinco) etiquetas em cada folha. Margens da borda do papel à etiqueta: superior 24 mm; esquerda 30 mm. Margens entre etiquetas 0 mm. Caixa com 250 folhas.	Polifix	cx	80	68,82
11	Etiquetas auto-adesivas, medindo 150 x 49 mm, papel branco de elevada alvura, gramatura de 57 g/m2 + ou - 3 g/m2, em folha tamanho A4 para impressora jato de tinta/laser, semi corte liso sem marcar nem vazar a superfície siliconizada do papel suporte. Com 5 (cinco) etiquetas em cada folha. Margens da borda do papel à etiqueta: superior 24 mm; esquerda 30 mm. Margens entre etiquetas 0 mm. Caixa com 250 folhas.	Polifix	cx	2	68,99
12	Etiquetas auto-adesivas, medindo 150 x 49 mm, papel branco de elevada alvura, gramatura de 57 g/m2 + ou - 3 g/m2, em folha tamanho A4 para impressora jato de tinta/laser, semi corte liso sem marcar nem vazar a superfície siliconizada do papel suporte. Com 5 (cinco) etiquetas em cada folha. Margens da borda do papel à etiqueta: superior 24 mm; esquerda 30 mm. Margens entre etiquetas 0 mm. Caixa com 250 folhas.	Polifix	cx	48	75,99

O presente Anexo é parte integrante da Ata de Registro de Preço n. 002/2008, ficando o fornecedor registrado obrigado ao cumprimento das obrigações nela constantes, consoante Edital de Pregão Eletrônico n. 10/2008.

Porto Velho/RO, 13 de junho de 2008.

CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE  
JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO

STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA  
CNPJ: 05.252.941/0001-36  
Representante Legal: Ana Maria Carranza



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 TELEFONE:(069)3211-2431

**ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 02/2008**

Especificação dos Itens 13, 14, 15, 18, 21 e 22

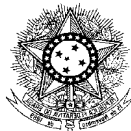
Item	Material	Marca	Un.	Qtde. registrada	Valor unitário (R\$)
13	Copo plástico descartável para água, confeccionado em poliestireno, atóxico, reforçado com frisos laterais, capacidade 180 a 200 mL, em conformidade com a norma NBR 14865, da ABNT, 1ª qualidade.	Copocentro	cto	6.000	1,65
14	Copo plástico descartável para água, confeccionado em poliestireno, atóxico, reforçado com frisos laterais, capacidade 180 a 200 mL, em conformidade com a norma NBR 14865, da ABNT, 1ª qualidade.	Copocentro	cto	400	1,66
15	Copo plástico descartável para água, confeccionado em poliestireno, atóxico, reforçado com frisos laterais, capacidade 180 a 200 mL, em conformidade com a norma NBR 14865, da ABNT, 1ª qualidade. Copo plástico descartável para água, confeccionado em poliestireno, atóxico, reforçado com frisos laterais, capacidade 180 a 200 mL, em conformidade com a norma NBR 14865, da ABNT, 1ª qualidade.	Copocentro	cto	4.800	1,67
18	Copo plástico descartável para cafezinho, confeccionado em poliestireno, atóxico, reforçado com frisos laterais, capacidade 50 a 80 mL, em conformidade com a norma NBR 14865, da ABNT, 1ª qualidade.	Copocentro	cto	200	0,69
21	Papel xerográfico branco 210x297 mm (A4), Ink-Jet, densidade 75 g/m². Resma de 500 folhas. Reciclável.	Chamex	rs	4.000	8,85
22	Papel xerográfico branco 210x297 mm (A4), Ink-Jet, densidade 75 g/m². Resma de 500 folhas. Reciclável.	Chamex	rs	500	8,85

O presente Anexo é parte integrante da Ata de Registro de Preço n. 002/2008, ficando o fornecedor registrado obrigado ao cumprimento das obrigações nela constantes, consoante Edital de Pregão Eletrônico n. 10/2008.

Porto Velho/RO, 13 de junho de 2008.

CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE  
JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO

ROAD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP  
CNPJ: 05.555.440/0001-29  
Representante Legal: Ronaldo Júnior dos Santos Rodrigues



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 TELEFONE:(069)3211-2431

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços N. 02/2008, de material de almoxarifado, em face do pedido de alteração formulado pela fornecedora **Costa & Vênus Ltda.**

Nesta data, Contratante e Contratada celebram o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços acima referida decorrente do Processo Administrativo 179/2007, observados os preceitos legais, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **I - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto **alterar** para R\$ 13,00 (treze reais) o preço do item 09 (nove) e **cancelar** o item 08 (oito) da Ata de Registro de Preços N. 02/2008, conforme documentos acostados às fls. 270 do Processo Administrativo N. 179/2008, na forma disposta nas cláusulas que se seguem, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e parágrafos contratuais aqui não mencionados expressamente.

### **II - DA FINALIDADE**

O presente Termo Aditivo tem como finalidade formalizar o acordo firmado entre a Justiça Federal - Seção Judiciária de Rondônia e a empresa Costa e Vênus Ltda e alterar o Registro de Preços.

### **III - DO FUNDAMENTO LEGAL**

- Artigo 12, § 1º do Decreto N. 3.931/2001;
- Processo Administrativo N.179/2008

### **VI - DA PUBLICAÇÃO**

O presente Instrumento será publicado no Diário Oficial da União, em forma de extrato.

### **VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições contidas na Lei 8.666/93, bem como dos princípios de direito público.

### **VIII - DO FORO**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 TELEFONE:(069)3211-2431

É competente o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária no Estado de Rondônia, com exclusão de outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

E para firmeza e validade da alteração aqui firmada, e por estarem as partes de pleno e comum acordo, foi lavrado o presente termo aditivo em uma via original, digitada apenas no anverso, que, depois de lido e achado conforme, segue assinado na última folha e rubricado nas anteriores pelas partes contratantes para que surtam todos os efeitos legais.

Porto Velho/RO, 20 de outubro de 2008.

**CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE**

Juíza Federal Diretora do Foro  
Pela contratante

**Antonia Gerlânia Costa**

Pela Contratada

\_\_\_\_\_



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 TELEFONE:(069)3211-2431

Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços N. 02/2008, de material de almoxarifado, em face da alteração formulada com a fornecedora **Star Comércio de Suprimentos Ltda.**

Nesta data, Contratante e Contratada celebram o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços acima referida, decorrente do Processo Administrativo 179/2007, observados os preceitos legais, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **I - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto **incluir** o item 08, no valor de R\$ 9,68 (nove reais e sessenta e nove centavos) da Ata de Registro de Preços N. 02/2008, conforme documentos acostados às fls. 270 do Processo Administrativo N. 179/2008, na forma disposta nas cláusulas que se seguem, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e parágrafos contratuais aqui não mencionados expressamente.

### **II - DA FINALIDADE**

O presente Termo Aditivo tem como finalidade formalizar o acordo firmado entre a Justiça Federal - Seção Judiciária de Rondônia e a empresa Star Comércio de Suprimentos Ltda.

### **III - DO FUNDAMENTO LEGAL**

- Artigo 12, § 1º do Decreto N. 3.931/2001;
- Processo Administrativo N.179/2008

### **VI - DA PUBLICAÇÃO**

O presente Instrumento será publicado no Diário Oficial da União, em forma de extrato.

### **VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições contidas na Lei 8.666/93, bem como dos princípios de direito público.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 TELEFONE:(069)3211-2431

**VIII - DO FORO**

É competente o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária no Estado de Rondônia, com exclusão de outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

E para firmeza e validade da alteração aqui firmada, e por estarem as partes de pleno e comum acordo, foi lavrado o presente termo aditivo em uma via original, digitada apenas no anverso, que, depois de lido e achado conforme, segue assinado na última folha e rubricado nas anteriores pelas partes contratantes para que surtam todos os efeitos legais.

Porto Velho/RO, 20 de outubro de 2008.

**CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE**

Juíza Federal Diretora do Foro  
Pela contratante

**Ana Maria Carranza**

Pela Contratada



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 TELEFONE:(069)3211-2431

**ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 02/2008**

Especificação dos Itens 7, 8, 10, 11 e 12:

Item	Material	Marca	Un.	Qtde. registrada	Valor unitário (R\$)
7	Chá-mate com prazo mínimo de 06 (seis) meses de validade. Acondicionado em caixa de até 6 Kg (seis quilos), contendo embalagens de 200 g (duzentos grammas).	Real	kg	72	9,79
8	Chá-mate com prazo mínimo de 06 (seis) meses de validade. Acondicionado em caixa de até 6 Kg (seis quilos), contendo embalagens de 200 g (duzentos grammas).		kg	12	9,68
10	Etiquetas auto-adesivas, medindo 150 x 49 mm, papel branco de elevada alvura, gramatura de 57 g/m2 + ou - 3 g/m2, em folha tamanho A4 para impressora jato de tinta/laser, semi corte liso sem marcar nem vazar a superfície siliconizada do papel suporte. Com 5 (cinco) etiquetas em cada folha. Margens da borda do papel à etiqueta: superior 24 mm; esquerda 30 mm. Margens entre etiquetas 0 mm. Caixa com 250 folhas.	Polifix	cx	80	68,82
11	Etiquetas auto-adesivas, medindo 150 x 49 mm, papel branco de elevada alvura, gramatura de 57 g/m2 + ou - 3 g/m2, em folha tamanho A4 para impressora jato de tinta/laser, semi corte liso sem marcar nem vazar a superfície siliconizada do papel suporte. Com 5 (cinco) etiquetas em cada folha. Margens da borda do papel à etiqueta: superior 24 mm; esquerda 30 mm. Margens entre etiquetas 0 mm. Caixa com 250 folhas.	Polifix	cx	2	68,99
12	Etiquetas auto-adesivas, medindo 150 x 49 mm, papel branco de elevada alvura, gramatura de 57 g/m2 + ou - 3 g/m2, em folha tamanho A4 para impressora jato de tinta/laser, semi corte liso sem marcar nem vazar a superfície siliconizada do papel suporte. Com 5 (cinco) etiquetas em cada folha. Margens da borda do papel à etiqueta: superior 24 mm; esquerda 30 mm. Margens entre etiquetas 0 mm. Caixa com 250 folhas.	Polifix	cx	48	75,99

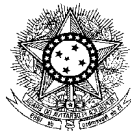
O presente Anexo é parte integrante da Ata de Registro de Preço n. 002/2008, ficando o fornecedor registrado obrigado ao cumprimento das obrigações nela constantes, consoante Edital de Pregão Eletrônico n. 10/2008.

Porto Velho/RO, 20 de outubro de 2008.

CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE  
JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO

STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA  
CNPJ: 05.252.941/0001-36  
Representante Legal: Ana Maria Carranza





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 TELEFONE:(069)3211-2431

Terceiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços N. 02/2008, de material de almoxarifado, em face do pedido de alteração formulado pela fornecedora **Costa & Vênus Ltda.**

Nesta data, Contratante e Contratada celebram o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços acima referida decorrente do Processo Administrativo 179/2007, observados os preceitos legais, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **I - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto **alterar** os preços dos itens a seguir, da Ata de Registro de Preços N. 02/2008, conforme documentos acostados ao Processo Administrativo n. 179/2008, fls. 284 a 296, na forma disposta nas cláusulas que se seguem, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e parágrafos contratuais aqui não mencionados expressamente.

Item 01, de R\$ 0,94 para R\$ 0,95

Item 16, de R\$ 1,94 para R\$ 1,90

Item 17, de R\$ 0,68 para R\$ 0,82

Item 19, de R\$ 0,68 para R\$ 0,82

#### **II - DA FINALIDADE**

O presente Termo Aditivo tem como finalidade formalizar o acordo firmado entre a Justiça Federal - Seção Judiciária de Rondônia e a empresa Costa e Vênus Ltda e alterar o Registro de Preços.

#### **III - DO FUNDAMENTO LEGAL**

- Artigo 12, § 1º do Decreto N. 3.931/2001;

- Processo Administrativo N.179/2008

#### **VI - DA PUBLICAÇÃO**

O presente Instrumento será publicado na *homepage* da Justiça Federal, no endereço [www.ro.trf1.gov.br](http://www.ro.trf1.gov.br).

#### **VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições contidas na Lei 8.666/93, bem como dos princípios de direito público.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 TELEFONE:(069)3211-2431

**VIII - DO FORO**

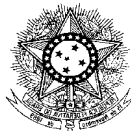
É competente o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária no Estado de Rondônia, com exclusão de outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

E para firmeza e validade da alteração aqui firmada, e por estarem as partes de pleno e comum acordo, foi lavrado o presente termo aditivo em uma via original, digitada apenas no anverso, que, depois de lido e achado conforme, segue assinado na última folha e rubricado nas anteriores pelas partes contratantes para que surtam todos os efeitos legais.

Porto Velho/RO, 22 de dezembro de 2008.

**LUIZ EDUARDO STANCINI CARDOSO**  
Juiz Federal Substituto Diretor do Foro em exercício  
Pela contratante

**Antonia Gerlânia Costa**  
Pela Contratada



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 TELEFONE:(069)3211-2431

Quarto Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços N. 02/2008, de material de almoxarifado, em face do pedido de alteração formulado pela fornecedora **Road Comércio e Serviços Ltda.**

Nesta data, Contratante e Contratada celebram o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços acima referida decorrente do Processo Administrativo 179/2007, observados os preceitos legais, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **I - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto **alterar** os preços dos itens a seguir, da Ata de Registro de Preços N. 02/2008, conforme documentos acostados ao Processo Administrativo n. 179/2008, fls. 297 a 301, na forma disposta nas cláusulas que se seguem, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e parágrafos contratuais aqui não mencionados expressamente.

Item 21, de R\$ 8,85 para R\$ 9,75

Item 22, de R\$ 8,85 para R\$ 9,75

#### **II - DA FINALIDADE**

O presente Termo Aditivo tem como finalidade formalizar o acordo firmado entre a Justiça Federal - Seção Judiciária de Rondônia e a empresa Road Comércio e Serviços Ltda. e alterar o Registro de Preços.

#### **III - DO FUNDAMENTO LEGAL**

- Artigo 12, § 1º do Decreto N. 3.931/2001;

- Processo Administrativo N.179/2008

#### **VI - DA PUBLICAÇÃO**

O presente Instrumento será publicado na *homepage* da Justiça Federal, no endereço [www.ro.trf1.gov.br](http://www.ro.trf1.gov.br).

#### **VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições contidas na Lei 8.666/93, bem como dos princípios de direito público.

#### **VIII - DO FORO**

É competente o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária no Estado de Rondônia, com exclusão de outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 TELEFONE:(069)3211-2431

E para firmeza e validade da alteração aqui firmada, e por estarem as partes de pleno e comum acordo, foi lavrado o presente termo aditivo em uma via original, digitada apenas no anverso, que, depois de lido e achado conforme, segue assinado na última folha e rubricado nas anteriores pelas partes contratantes para que surtam todos os efeitos legais.

Porto Velho/RO, 20 de dezembro de 2008.

**LUIZ EDUARDO STANCINI CARDOSO**  
Juiz Federal Substituto Diretor do Foro em exercício  
Pela contratante

**Ronaldo Júnior dos Santos Rodrigues**  
Pela Contratada